

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

Ao décimo dia do mês de fevereiro (10/02/2026), às 10:00, o Sr. João Paulo Pucciariello Perez, representante do Poder Público Municipal enquanto Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), deu início à reunião ordinária do COMSEA em conjunto com o Presidente (José Lúcio de Amorim) e Vice-Presidente do Conselho (Hugo Camacho). Esta reunião foi realizada de forma on-line, através do link: <https://meet.google.com/cxysiww-smv>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização da convocação de reunião por meio eletrônico, enviado previamente/antecipadamente aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco e publicação prévia na Imprensa Oficial do Município (IOMO), nos termos do Regimento Interno. A reunião teve como pautas principais: **1 – Eleição da sociedade civil 2 – Cadastro de OSCs no COMSEA; 3 – Permanência de Osasco no SISAN; 4 – Andamento do PAA; 5 – Informes Gerais.** Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros: **Conselheiros titulares da sociedade civil com direito a voto:** José Lúcio de Amorim (Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA e representante da Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis), Lerilson Cerqueira (representante do Instituto Caminhos Contra Injustiça), Maria Helena (representante da Associação Família Esperança), Márcia Leite (representante do Centro Universitário Anhanguera Educacional – Campus Osasco), Jair César (representante da Associação Grupo do Bem), Antônia Maria (representante da Associação Camila). **Conselheiros titulares representantes do Poder Público com direito a voto:** Luciana Sampaio (representante da Secretaria Municipal da Saúde), João Paulo Pucciariello Perez (representante da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), Hugo Camacho (Vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Diego Rodrigues (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Karina Cabassa (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Carla Milani (representante da Secretaria Municipal de Educação), Adilma Orfo (representante da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda). **Conselheiros suplentes da sociedade civil com direito a voto:** Vagner Camarotto (representante da Associação Viva Quitaúna). **Conselheiros suplentes do Poder Público com direito a voto:** Dayeni Pedroso (representante da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar) e Adair da Gama (representante da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda). **Ouvintes e convidados:** Renan Ruiz (representante da associação ANOSCAR), Marcos Miguel (representante do Instituto Vivereh), Beatriz Fragata (Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), Ana Júlia (estagiária da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), Márcia Ferrari (representante do Instituto Márcia Ferrari), Diego Belioni (representante da Associação Família Esperança), José Vilmar (representante da



COOPERAREIS) e Guilherme Jesus (representante do Instituto Impacto). O Vice-presidente Hugo Camacho deu início à reunião, saudando os conselheiros presentes e informando sobre o documento de deliberação do regulamento (edital) COMSEA/Osasco para a eleição da sociedade civil para o biênio 2026/2028, apresentado ao plenário, elaborado pela Comissão de Eleição designada (Lucas Paranhos, Dayeni Pedroso, Hugo Camacho, Karina Cabassa e Vanderlei Augusto), com o apoio técnico da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar. Destacou que a primeira pauta tinha como objetivo a discussão do referido documento, procedendo, em seguida, à sua apresentação aos conselheiros. Na sequência, o Sr. João Perez fez uso da palavra e ressaltou que o Conselho vem desempenhando seus trabalhos de forma organizada, ágil e transparente, enfatizando no que se refere à elaboração e tramitação das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, as quais vêm sendo publicadas regularmente no IOMO. Destacou que o edital se encontra devidamente embasado na legislação vigente, no regimento interno do Conselho vigente e demais normativas aplicáveis, seguindo, ainda, o padrão da última eleição que foi exitosa. Na sequência, Hugo Camacho realizou a apresentação do documento, explicando a estrutura e a disposição do documento, bem como informando que ele havia sido encaminhado previamente aos conselheiros para avaliação. Em seguida, procedeu à leitura integral da deliberação (edital de eleição). Durante a apresentação do documento, destacou que foi mantida a mesma quantidade de representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil e poder público, nos termos da Lei vigente, bem como seus segmentos. Apresentou ainda os documentos necessários para a candidatura, além dos demais critérios estabelecidos na deliberação. Assim sendo, continuou a leitura nos incisos referentes ao recebimento da documentação, esclarecendo que o envio dos documentos de inscrição será realizado por meio eletrônico, através do e-mail oficial do COMSEA, comsea.sesan@osasco.sp.gov.br. Durante a apresentação, foi informado que também será aberta a possibilidade de apresentação de documentos via presencial, embora a forma eletrônica seja preferencial e mais ágil, reduzindo deslocamentos das OSCs até a sede da Secretaria e custos para as próprias OSCs que participarão do pleito. Prosseguiu com a leitura dos demais itens (artigos), realizando os apontamentos e ajustes necessários em conjunto com os conselheiros, detalhando todos os documentos exigidos, os formatos de recebimento e os prazos estabelecidos, ressaltando o tempo hábil previsto para que todos os candidatos consigam providenciar as respectivas documentações, conforme cronograma. Durante a discussão, João Perez sugeriu a alteração do critério de vedação, propondo que a restrição se aplique apenas a servidores municipais, em substituição à vedação a servidores de todos os poderes das três esferas de governo (capítulo III, Art. 7º), considerando o caráter (principal) consultivo do conselho e evitando restrição à participação de representantes indicados pelas OSCs, e, assim, foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, foi abordado o processo eleitoral, esclarecendo sobre a aptidão dos eleitores para votação, com a reafirmação da documentação necessária, comprovante de endereço em Osasco, entre outros. Foram informados o dia da eleição **(28/03/2026), já reservada a Sala Osasco (na Prefeitura Municipal)** e que a apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento do processo eleitoral, com o acompanhamento dos presentes. Por fim, Hugo Camacho procedeu à leitura completa do cronograma, detalhando todas as datas e horários previstos para cada etapa do processo. O Sr. Marcos Miguel, representante do Instituto Vivereh, sugeriu que, no dia da eleição, o horário de votação fosse estabelecido das 8h às 12h. A Sra. Luciana Sampaio sugeriu que a publicação do resultado dos recursos fosse realizada por meio do IOMO. Em seguida, João Perez manifestou-se contrariamente à sugestão do Sr. Marcos Miguel, em razão do horário de abertura da Sala Osasco (local onde a eleição será realizada), bem como da



disponibilidade dos servidores municipais e preparação do espaço para recebimento dos eleitores. Como alternativa, propôs que, ao invés de antecipar o início, fosse estendido o horário de encerramento, fixando o período das **9h às 13h**, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O Sr. Marcos Miguel comentou ainda sobre o tempo destinado ao *coffee break*, mencionando que houve extensão além do previsto na última eleição. João esclareceu que o *coffee break* será realizado novamente por meio de apoio da Secretaria Executiva e estará à disposição de todos que comparecerem para a votação, pontuando que não haverá garantia de reposição dos itens servidos, em razão de questões orçamentárias e da possibilidade de quantidade elevada de pessoas (no último pleito foram aproximadamente 500 pessoas na Sala Osasco) mas será dado todo o esforço da Secretaria para bem acolher os presentes na votação. Na sequência, a Sra. Karina Cabassa apresentou dúvida quanto à dinâmica da votação, questionando se o participante votaria e se retiraria do local ou permaneceria até o encerramento. João Perez esclareceu que a orientação é para que ao menos um representante de cada associação candidata permaneça até o final, a fim de acompanhar o resultado da eleição, por questão de transparência, sem a necessidade de permanência dos eleitores até o final. Dando continuidade, João Perez sugeriu que o Conselho deliberasse sobre o documento apresentado, procedendo à votação. O documento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após a deliberação, foi disponibilizado um novo link de reunião, também por meio da plataforma Google Meet <https://meet.google.com/pmm-dkqt-szb>, para o prosseguimento das demais pautas. Já no novo link, João Perez e Hugo Camacho apresentaram a proposta de minuta de resolução referente à inscrição das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no COMSEA, destacando tratar-se de um documento inédito de extrema importância, que vinha sendo elaborado há um longo tempo, o qual possibilitará a validação e reconhecimento do Terceiro Setor que atua com políticas de segurança alimentar, nos moldes dos demais conselhos municipais, tais como CMAS e CMDCA. Ressaltou que, graças ao trabalho coletivo dos envolvidos, a proposta (que propõe um registro simplificado) foi finalmente consolidada e apresentada ao Conselho, são cerca de 40 artigos, tendo sido previamente encaminhada aos conselheiros para ciência, por meio do grupo institucional do COMSEA de WhatsApp. Entretanto, considerando que o documento foi considerado extenso e contempla diversos pontos que demandam análise e discussões mais aprofundadas, deliberou-se pela realização de uma reunião específica, destinada exclusivamente à apreciação da referida proposta, com o objetivo de otimizar o tempo da reunião em andamento e possibilitar o tratamento adequado das demais pautas previstas. O Sr. Jair César sugeriu que a aprovação do documento ocorresse em reunião presencial, a ser realizada nas dependências do Banco de Alimentos. Contudo, João Perez informou que não seria possível, em razão da alta demanda da Secretaria e das limitações operacionais do período e agendas já marcadas da Secretaria para fevereiro e março/2026. Em seguida, Marcos Miguel, apresentou considerações que julgou de extrema importância referentes a proposta, destacando inicialmente a necessidade de substituição do termo “entidade” por “Organização da Sociedade Civil (OSC)” ao longo do documento. Abordou também a questão dos segmentos, apresentando sua proposta de reorganização dos eixos temáticos relacionados a assessoramento, promoção, atendimento, bem como à qualificação de pessoas, exigências documentais e demais critérios. Comentou ainda sobre a Comissão de Visitas, sugerindo ajustes, considerando a substituição e inversão de capítulos no texto da resolução. Diante das colocações, João Perez colocou a Secretaria à disposição para a realização da reunião de alinhamento especificamente sobre o documento em questão, no **dia 27.02.2026, às 14 horas**, com o objetivo de aprofundar a discussão da proposta (revisão final), contando com a participação do Sr. Marcos Miguel,



Dayeni Pedroso, Hugo Camacho, José Lúcio de Amorim, além da equipe técnica e demais membros interessados do colegiado. Sendo assim, a reunião para discussão do documento foi agendada para o dia 27 de fevereiro, às 14h00, na sede da Secretaria Executiva. O Presidente, José Lúcio, sugeriu que as contribuições e propostas de alteração fossem encaminhadas previamente à reunião, de modo a otimizar o tempo e agilizar os debates. Na sequência, Hugo Camacho deu prosseguimento à pauta, abordando a permanência do município de Osasco no SISAN. Pauta apresentada por Dayeni Pedroso, que relatou o envio de toda a documentação necessária, incluindo registros referentes à SESAN, COMSEA, CAISAN, atas, relatórios de atividades, entre outros documentos exigidos, destacando o bom andamento dos trabalhos realizados. Parabenizou os conselheiros e a equipe técnica, mencionando ainda a conquista do Prêmio Brasil Sem Fome, na categoria Gestão e Bom Funcionamento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), pelo município de Osasco, no final de 2025. João Perez complementou as falas explicando sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), descrevendo o processo de adesão e aprovação nas diferentes esferas de governo, e manifestou satisfação com o trabalho desenvolvido pelo Conselho e pela Secretaria. Ressaltou a importância da permanência no SISAN, e informou que sem esse registro não conseguiríamos passos importantes como por exemplo: Programa Alimenta Cidades, o acesso a recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como projetos de modernização e reforma do Banco de Alimentos. Informou ainda que o próximo mandato do Conselho será responsável pela participação na construção de um novo Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN). Na continuidade, Dayeni Pedroso tratou do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), informando que os agricultores já foram selecionados e a secretaria está recebendo as documentações necessárias. Comunicou que serão realizadas reuniões de alinhamento com os agricultores, com o objetivo de definir datas, tipos de alimentos e logística de entrega, a serem recebidos no Banco de Alimentos (unidade recebedora) para posterior distribuição para as OSCs cadastradas no Banco de Alimentos e com registro no CMAS e CMDCA. Por fim, João Perez resumiu que, se tudo transcorrer conforme o previsto, a entrega dos alimentos do PAA terá início no mês de março de 2026. Por fim, **ficou deliberado por unanimidade:** aprovação do regulamento (Edital) de eleição do Conselho para o próximo biênio 2026/2028, **com a data de 28 de março de 2026 para a eleição** e de acordo com cronograma de inscrição e participação, que será publicado no anexo desta Ata; aprovação da data de reunião de trabalho, no dia 26.02.2026, às 14 horas, na SESAN, para revisão da minuta de resolução de registro das OSCs no COMSEA pelos membros do conselho interessados em participar com os técnicos da Secretaria; próxima reunião do Conselho será no dia 10 de março de 2026, às 10 horas, tendo como pauta principal a votação final sobre a proposta de resolução de registro das OSCs no COMSEA; por fim, deliberado por unanimidade que deverá ser publicada a ata de reunião com a deliberação e edital da eleição do COMSEA, conforme cronograma aprovado nesta reunião, para início dos trabalhos preparatórios da eleição e início das inscrições para participação dos candidatos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30.



José Lúcio de Amorim

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/
COMSEA**

Lucas Paranhos

**Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Osasco/ COMSEA**

João Paulo Pucciariello Perez

**Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social (SESAN)**